

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado ao Executivo

Presidente

27/03/23.

INDICAÇÃO Nº 62/23

Ementa: Projeto de Lei Complementar para que todo mês de janeiro seja adequado o Piso dos Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei Complementar adequando o piso salarial nacional para os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, para todo mês de janeiro de cada ano.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que trata-se de medida necessária para evitar atrasos nos pagamentos com reajustes, além de pagamentos retroativos e possíveis futuras ações judiciais.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de março de 2023.

Manuil Egidio Leal de Souza
Vereador